



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC**

Bandeirante – SC, 01 de fevereiro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL DAS RECEITAS E
DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90, Regimento Interno, Lei Municipal nº 1.275/2018 e Decreto de nomeação dos Conselheiros da Saúde nº 08 de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

1º - Deliberar e aprovar o Relatório Contábil referente às Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Saúde - **CNPJ: 11.290.422/0001-65** decorrentes do ano de 2020, com demonstrativo do percentual aplicado em saúde do município de Bandeirante – SC.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Adair José Teixeira Adalpio A. Aguiar, Carlos A. Bianchi
José Marcello, Odete S. K. ...
Helena Zoccolatto Ana D. Sales Líria J. Previdi